PORTARIA № 168/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Monitora de Apoio Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **DENISE MARTINS QUIRINO DA COSTA**, portadora do CPF nº ***.089.968-**, do cargo efetivo de **MONITORA DE APOIO ESCOLAR**; a partir de 28 de julho de 2025.
- <u>Art. 2º</u> Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **MONITORA DE APOIO ESCOLAR**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.
- <u>Art. 3º</u> Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 28 de julho de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de agosto de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL